



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



Portaria 120/2013, de 01 de fevereiro de 2013. O prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR**, a licença sem vencimento do servidor **MARCELO DAMIAO DA ROCHA SILVA**, matrícula nº 0129-5, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por 01 (um) ano até a data de 01/01/2014, de acordo com o Processo Administrativo nº 201300290-7 de 16/01/2013. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de fevereiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

